



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

**ENCAMINHADO**

Em 01/09/15

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves

**PROTOCOLO**

Nº: 390/15

Data: 31/08/15

Hora: 09:59

Visto: 

## INDICAÇÃO


**EMENTA:** Reforma em prédio de Judô e Jiu Jitsu.

Vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **indicam** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize junto ao Órgão competente para a possível reforma do Prédio Público onde funciona a academia de Judô em Jiu Jitsu.

## JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, pois haja em vista um pedido do voluntário da academia em questão que realiza seus trabalhos e reivindica uma melhoria.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2015.

  
**BRUNO MAGALHÃES**  
Vereador – PV

  
**EDSON DUCCI**  
Vereador – PSD